



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ - PIAUÍ
CNPJ - 01.612.612/0001-06

E-MAIL: _____

CURRICULUM VITAE COM _____ PAGINAS

POSSUI DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DOCENTE?

SIM () NÃO ()

Declaro que aceito todas as condições do Edital.

Wall Ferraz (PI), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coordenador Técnico-Administrativo: 1. Coordenar a construção do Projeto Técnico e da proposta no SICONV encaminhado para solicitação do Convênio; 2. Coordenar o cumprimento do Convênio por parte da instituição/entidade conveniada responsabilizando-se pelas contratações, compras, realização dos módulos de formação, envio de relatórios, solicitações de termos aditivos, solicitações de utilização de aplicação financeira e prestação de contas, obedecendo aos prazos estabelecidos; 3. Manter atualizadas mensalmente as informações no SICONV; 4. Assegurar a visibilidade do projeto, utilizando-se das orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte; 5. Dialogar constantemente com o coordenador geral do programa ou coordenador de núcleo (quando se tratar da implantação de apenas 01 núcleo), acompanhando as atividades sistemáticas e assistemáticas do PELC.

Coordenador de Núcleo: 1. Coordenar todas as atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente; 2. Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário; 3. Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas); 4. Monitorar a grade horária, bem como o Banco de Horas dos agentes sociais; 5. Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações; 6. Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo; 7. Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador Geral.

Agentes Sociais de Esporte e de Lazer: 1. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do Núcleo; 2. Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do projeto; 3. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; 4. Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade; 5. Participar das ações de Formação Continuada; 6. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64985-000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 201 /2014, de 01 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **DERIVÂNIA PEREIRA LOBATO**, RG 1482418401 SSP/BA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua Assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Abril de 2014.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 016/ 14 de 01 de abril de 2014.

Designar ocupante de cargo efetivo, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Cesar Dias Soares, Eletricista, lotado na Prefeitura Municipal de Várzea Branca, conforme portaria nº 36/2008, do dia 19 de dezembro de 2008, para ficar a disposição de Secretaria Municipal de Educação, podendo o mesmo ser lotado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de abril de 2014.

Idevaldo Ribeiro da Silva

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 017/ 14 de 01 de abril de 2014.

Designar ocupante de cargo efetivo, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor JOSÉ APARECIDO FERREIRA LIMA, Eletricista, lotado na Prefeitura Municipal de Várzea Branca, conforme portaria nº 36/2008, do dia 19 de dezembro de 2008, para ficar a disposição de Secretaria Municipal de Educação, podendo o mesmo ser lotado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de abril de 2014.

Idevaldo Ribeiro da Silva

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL